



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 01/2024

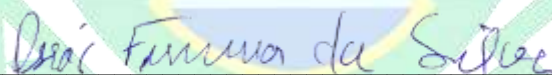
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a construção de uma quadra de esportes aberta no Povoado Lagoa do Algodão, nas proximidades da escola da comunidade.**

A construção de uma quadra de esportes aberta se faz necessária para promover a prática de atividades físicas e esportivas, essenciais para a saúde e o bem-estar dos moradores, especialmente dos jovens estudantes. Este espaço proporcionará um ambiente seguro e adequado para a realização de atividades esportivas e recreativas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e a qualidade de vida no povoado.

A escolha da localização próxima à escola da comunidade visa facilitar o acesso dos estudantes ao espaço, incentivando a prática regular de esportes como parte integral da educação física e do desenvolvimento educacional.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 20 de fevereiro de 2023.



OSEAS FERREIRA DA SILVA
VEREADOR